MOÇÃO Nº 8872019

Manifesta apelo ao Governo do Estado para retomar o procedimento Yag laser, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) é direito de todo cidadão com a intenção de receber um atendimento igualitário e gratuito para toda população, onde todos os gestores devem manter os mesmos propósitos para garantir a saúde da população.

# CONSIDERANDO que é dever do estado garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços aos municípios, com apoio dos governos municipal e federal.

# CONSIDERANDO que os cuidados oferecidos aos olhos merecem atenção especial, que inclui visitas regulares ao oftalmologista e procedimentos de prevenção que evitem complicações que possam levar à cegueira.

# CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal tem sido procurada com maior frequência por munícipes que apresentaram a insatisfação com a falta deste procedimento em nosso município e temem pela perda de visão.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor João Dória – Governo do Estado, para que junto aos setores competentes, busquem meios para retomar o procedimento Yag Laser em Santa Bárbara d´Oeste, levando em consideração a saúde de munícipes que correm o risco de perda de visão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de novembro de 2019.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“ Kadu Garçom”**

-Vereador -